



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1001999-75.2025.8.26.0654**
Classe – Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Requerente **Naboa Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados**
Requerido **Focco Brasil Construções Ltda**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dra. Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão das fls. 357/363 do processo supramencionado, que nomeou ADMINISTRADORA JUDICIAL a empresa MEDEIROS & MEDEIROS, CAMPI ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA (CNPJ 31.590.833/0001-83), representada pelos advogados Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667) e Dr. Laurence Bica Medeiros (OAB/SP 396.619), com sede social na Capital de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, FL Torre Office, cj. 1014, Bairro Vila Olímpia, CEP 04538-132, email: contato@administradorjudicial.adv.br, com informações acessíveis pelo site: www.administradorjudicial.adv.br, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, a Administradora Judicial prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo/SP, 03 de setembro de 2026.



LAURENCE BICA MEDEIROS
80798837004
Data: 03/09/2026 09:04
Verifique em <https://validar.itf.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

MEDEIROS & MEDEIROS, CAMPI ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial